



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28/01/11

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3082

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de Rua **ANTONIO CARLOS ZARPELLON**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **ANTONIO CARLOS ZARPELLON**, a via pública que tem seu início na Rua Abílio Carvalho Bastos, localizada entre as Ruas Antonio C. Cavalin e 19 de Dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de janeiro de 2011.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal